

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1º EXPEDIENTE: Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Biênio ano 2021 com a finalidade específica do comprimento do artigo 71 e seguintes do capítulo II, seção I do Regimento Interno. As 10:00mm deu-se início a Primeira Sessão Extraordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **José Edimilson de Carvalho (Presidente); Alan Campos Alves (Vice-Presidente); Sandra Regina da Silva Oliveira (1ª Secretária); José Nelson de Carvalho (2º Secretário); Alyson Cleiton da Silva; Carlos Alberto Silva; Elves Samuel Dias Ferreira; Elias Alexandre da Silva; José Alves Lira; Richellina Oliveira Araújo; Tyciana Pessoa Fernandes de Lima.** Na sequência o Senhor Presidente solicitou a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira que a mesma fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores presentes, que assim o fez. Depois de verificar o número legal o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Dando assim início ao **2º EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente cita a Ordem do Dia: Conforme já mencionado esta Sessão Extraordinária tem o fim específico de atender e cumprir a legislação vigente em especial o artigo 71 e seguintes – Capítulo II, Seção I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, qual seja tratar da composição e consequente formalização das Comissões Permanentes, que atuarão neste biênio 2021 – 2022. Desta feita procedeu-se a leitura do artigo 67 do Regimento Interno, art. 67 - As Comissões, órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre o que for submetido a sua apreciação, serão permanentes ou temporárias e assim o Senhor Presidente continuou expondo o artigo 71 do Regimento Interno no qual informa que As Comissões Permanentes são as que subsistem através a legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer. E concluiu o presente momento tratando no que refere especificamente as composições, diz o artigo 73 - Os membros das Comissões Permanentes serão nomeados pelo Presidente da Câmara, por indicação dos líderes de bancada, para um período de 2 (dois) anos, observada a representação proporcional partidária, sempre que possível, sendo permitida a recondução uma vez. Facultada a palavra e após os Senhores Vereadores concluírem suas considerações, procedeu-se formalmente a composição das respectivas Comissões conforme segue. Sendo assim foi acordado por UNANIMIDADE entre os Senhores Parlamentares as respectivas Comissões: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,**

JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente – Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; Vice-Presidente – Alyson Cleiton da Silva; Secretário – José Nelton de Carvalho. **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:** Presidente – Alan Campos Alves; Vice-Presidente – Elves Samuel Dias Ferreira; Secretário – Richellina Oliveira Araújo. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO:** Presidente – Sandra Regina da Silva Oliveira; Vice-Presidente – Elves Samuel Dias Ferreira; Secretário – Alan Campos Alves. **COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL:** Presidente – Alyson Cleiton da Silva; Vice-Presidente – José Nelton de Carvalho; Secretário – Elias Alexandre da Silva. **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Presidente – Carlos Alberto Silva; Vice-Presidente – Sandra Regina da Silva Oliveira; Secretário – José Alves Lira. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente José Edimilson de Carvalho deu por encerrada a Presente Sessão Solene. E, para constar, Eu Luzithânia Maria de Aquino Silva lavrei a presente ata que será assinada pelos Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretários desta Casa legislativa.

São Miguel/RN 07 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE: José Edimilson de Carvalho

1ª SECRETÁRIA: Sandra Regina da Silva Oliveira

2º SECRETÁRIO: José Nelton de Carvalho